

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 153

Às quinze horas e trinta minutos do dia 21 de novembro de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA - AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1913/2024-10 (PAINT 2025):** Primeiramente, o Sr. Eleandro Luís Karwinski, Auditor lotado na AUDIN, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 014/2024/CONSAD/AUDIN, de 13/11/2024, cujo objeto versa sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria - PAINT 2025. Ato seguinte, relatou que em atendimento ao rito constante no art.5º, da IN nº 5, de 27/08/2021, a AUDIN encaminhou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - exercício 2025 à Controladoria-Geral da União (CGU). Por sua vez, em 13/11/2024, a CGU encaminhou a seguinte resposta: *“Após a análise da proposta de PAINT da TRENSURB – Exercício 2025 e o preenchimento da respectiva Ficha de Avaliação anexa, conclui-se que o Plano se encontra em consonância com os ditames da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estando apto para prosseguimento com vistas à aprovação definitiva do instrumento de planejamento”*. Relatou, ainda, que não houve óbice da Controladoria-Geral da União (CGU) acerca da avaliação da proposta do PAINT 2025. Considerando: i) a explanação do Sr. Eleandro Luís Karwinski; ii) os documentos arrolados nos autos; e, iii) o parecer favorável da CGU (doc. SEI nº 0620624); o COAUD acolheu o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - exercício de 2025, assim como aprovou o seu encaminhamento ao CONSAD. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 04/12/2024, às 15:46, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 04/12/2024, às 16:38, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 04/12/2024, às 18:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 05/12/2024, às 00:46, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0629053** e o código CRC **55A64791**.